ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

Ás 14:00 (quatorze horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de Julho de 2023, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo do Paranavaí Previdência referente ao mês de Julho de 2023, de forma remota (Google Meet), presentes os seguintes membros do Conselho: Danilo Zanco Belmonte, Haroldo Hideyoshi Iokoda, Roberta Cardoso Viana, Vanusa Ap. Arribard, Fernando H. E. de Albuquerque, Cláudio de Oliveira, Nelci Ap. Ciriani Fernandes e Pompilio Langue Rolin e Ivani Benetão, sob a presidência do primeiro e tendo em vista a existência de quórum legal, a reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

Foi reiniciada a discussão da reforma das pensões proposta pela Diretoria Executiva desta autarquia, foram propostas que as regras fossem as seguintes:
-Integralidade da média caso o óbito ocorra com o servidor na atividade
-Integralidade dos proventos caso o óbito ocorra com servidor inativo
-quotas de dependentes sejam revertidas em prol do(s) dependentes remanescentes
-seja feita com efeitos ex-nunc, qual seja abrangendo o período de 19/08/2021 até a promulgação de nova lei
Diante das propostas o conselheiro Fernando, sugeriu que nos casos dos servidores ingressantes antes de 12/2003, as regras fossem de última remuneração com paridade nas pensões, porém o Presidente do Conselho alertou da possível inconstitucionalidade de tal feito, diante das propostas tomou-se por bem não iniciar-se a votação do projeto para uma melhor análise e também foi solicitado que fosse elaborado o estudo do impacto financeiro caso fosse implementado o pagamento retroativos das pensões, qual seja a partir de 19/08/2021.
A reunião foi encerrada as 14:47.

Conselheiros:

DANILO ZANCO BELMONTE

HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA

ROBERTA CARDOSO VIANA

POMPILIO LANGUE ROLIN

FERNANDO H. E. DE ALBUQUERQUE

NELCI AP. CIRIANI FERNANDES

CLAUDIO DE OLIVEIRA

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

IVANI BENETÃO